



PORTARIA Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 21, de 03 de Setembro de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 21 de 03 de Setembro de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Relatório de serviço do rondante, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira – Mat. Nº 3445;
- GM 2ª cat. Jane Patricia Rocha da S. S. Campos - Mat. Nº 3428;
- GM 3ª cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. Nº 7090.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cf550620

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>